

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**EDITAL Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

A Presidente da AARH - Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos/ HOSPITAL SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições no Concurso que visa à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no **Programa de Residência Médica em Clínica Médica e no Programa de Residência Médica em Oftalmologia**, do Hospital São Julião, para o ano de 2022, para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação.

NÚMERO DE VAGAS

CLÍNICA MÉDICA	04
OFTALMOLOGIA	03

I - DATAS IMPORTANTES:

EVENTO	DATAS
Período de Inscrição	13/09 a 14/10/2021
Divulgação da lista dos inscritos	01/11/2021
1ª FASE - Prova TO realizada pela AMB/AMRIGS/ACM/AMMS	14/11/2021
Divulgação do Gabarito preliminar e disponibilização da prova no site da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS	16/11/2021
Período de recursos contra o gabarito preliminar	17/11 e 18/11/2021
Entrega, na COREME/HSJ, dos documentos que permitirão a análise do CV conforme anexo deste edital.	08/12 a 17/12/2021
Divulgação do gabarito oficial e respostas aos recursos da prova TO no site da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS	25/11/2021
Divulgação de notas preliminares da prova TO	30/11/2021
Período de recursos contra notas preliminares da prova TO	01/12 e 02/12/2021
Divulgação de notas definitivas prova TO	06/12/2021
Divulgação dos aprovados no site da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS (1ª FASE)	09/12/2021

III - SELEÇÃO

1ª FASE – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

Dia: 14 de novembro de 2021.

Horário: 9h (horário de Brasília/DF).

Local: Será confirmado no edital da **AMB/AMRIGS/ACM/AMMS**.

2ª FASE – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO":

1. O Curriculum Vitae deverá ser entregue pessoalmente ou pelo Correio na Secretaria da COREME do Hospital São Julião de 08/12 a 17/12/2021, **das 7h30min. às 11h30min. e das 13h às 16h de segunda-feira a sexta-feira** (nos dias úteis, horário de Campo Grande/MS). **O candidato que deixar de proceder à entrega dos documentos, obterá nota zero na segunda fase do processo seletivo.**
2. A análise do CV será de acordo com a **Ficha de Análise do CV e PROVAB** (Anexo deste Edital) que estará disponível no site <http://inscricaoSaoJuliao.org.br>, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato. A análise será realizada pela **Comissão de Análise do CV** para o Concurso de Residência Médica 2021, instalada na COREME/HSJ.

IV – PROCEDIMENTOS DA SEGUNDA FASE:

2ª FASE - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO".

1. A análise do *curriculum vitae* será realizada pela **Comissão de Análise do CV** para o Concurso de Residência Médica 2021, e será confrontada com as informações prestadas e com os documentos comprobatórios anexados em conformidade com a Ficha de Pontuação preenchida pelo candidato, no momento de sua inscrição.
2. A **Comissão de Análise do CV** poderá confirmar a pontuação, ou modificá-la com base nas informações e documentos comprobatórios apresentados.
3. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.
4. Documentos que não constem no Anexo deste Edital (Ficha de Análise de CV) não serão analisados, nem pontuados.
5. **PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO"**
 - 5.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), ou Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), ou Programa "Brasil Conta Comigo", deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.
 - 5.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para

nota máxima para o CV é de 100 (cem) pontos.

2. Na análise do CV serão levados em consideração apenas os itens especificados no anexo deste Edital. Itens não relacionados no anexo serão desconsiderados.
3. A Análise do CV terá **peso 10 e o resultado preliminar** será divulgado no **endereço eletrônico <http://inscricaoSaoJuliao.org.br>**, no dia 07/01/2022.

VI - NOTA FINAL:

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova TO} \times 90) + (\text{nota do CV} \times 10)] / 100$.
2. O candidato que deixar de fazer a prova teórico-objetiva ou obtiver nota **ZERO** na 1ª fase será reprovado.

VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior para menor nota final obtida, tendo como limite o número de vagas disponibilizadas pelo Programa para o presente processo seletivo.
2. Os candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não preenchidas.
3. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:
 - a) a maior nota obtida na prova teórico-objetiva;
 - b) a maior nota obtida na análise do **curriculum vitae**;
 - c) a maior idade.
4. O resultado final e da segunda fase do concurso serão disponibilizados no site do Hospital São Julião - **<http://inscricaoSaoJuliao.org.br>**.
5. Em caso de participante devidamente regular com o PROVAB, ou PRMGFC, ou Brasil Conta Comigo, será acrescida pontuação em cada fase deste processo seletivo, conforme os critérios do item IV sub-item 5.

VIII - RECURSOS:

1. A interposição de recursos sobre o presente **Edital** deverá ser encaminhada e protocolada na COREME do Hospital São Julião até o dia 25 de setembro de 2021.
2. Os recursos referentes à primeira fase do processo seletivo deverão atender as regras e prazos disponíveis no edital de abertura nº 1/2021 (processo seletivo unificado) disponíveis dos sites <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):

- a) **Para brasileiros:** cópia legível da cédula de identidade;
- b) **Para estrangeiros:** cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c) Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu ou concluirá até o dia 28/02/2022 o curso de graduação em Medicina, expedidos por Escola Médica do Brasil;
- d) Cópia legível do CPF, PIS/PASEP;
- e) Cópia legível do CRM;
- f) **Para os candidatos graduados no exterior:** cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003;

Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores;

3. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME/HSJ e do Programa.

X. INFORMAÇÕES PERTINENTES A TODAS AS FASES DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2021:

1. Todas as informações referentes à prova Teórico-objetiva estarão disponíveis no edital Unificado N°01/2021 através dos sites <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br
2. O resultado da segunda fase do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <http://inscricaoSaoJuliao.org.br> conforme cronograma disponível no item I deste edital.

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. **Início do Programa: 01 de março de 2022.**
2. **Período de devolução dos Currículos dos candidatos não aprovados: 10 a 11 de março de 2022.**
3. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei Federal 10.405 de 01/01/2002).